



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## EDITAL

O Auditor Presidente deste SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, de acordo com o Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará na **QUINTA - FEIRA, DIA 11 DE MARÇO DE 2010**, com início às **13:00 (TREZE) horas**, em seu Plenário, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º andar – Edifício Barão de Javari – Rio de Janeiro – RJ.

1. **PROCESSO N.º 279/2009 – Recurso Voluntário** – Recorrente: Procuradoria da Segunda Comissão Disciplinar – Recorrido: Alan Douglas Borges de Carvalho, atleta do Fluminense F.C.

**Auditor Relator :Dr. CAIO CÉSAR ROCHA.**

2. **PROCESSO N.º 282/2009 – Recurso Voluntário** – Recorrente: Sr.Luiz Gonzaga Mello Belluzzo, Presidente da S.E. Palmeiras– Recorrida: Segunda Comissão Disciplinar **IMPEDIDO: Dr. JOSÉ MAURO COUTO DE ASSIS.**

**Auditor Relator :Dr.ALEXANDRE QUADROS.**

3. **PROCESSO N.º 297/2009 – Recurso Voluntário** - Recorrente: Sport Club Corinthians Paulista e seu atleta Luiz Felipe Ventura dos Santos – Recorrido: Quarta Comissão Disciplinar.

**.Auditor Relator :Dr. ALBERTO DOS SANTOS PUGA BARBOSA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

4. **.PROCESSO N.º 273/2009 – Recurso Voluntário** – Recorrentes: Procuradoria da Primeira Comissão Disciplinar – Recorrido: Danilo Laranjeira, atleta do S.E. Palmeiras.

**IMPEDIDO: Dr. JOSÉ MAURO COUTO DE ASSIS.**

**Auditor Relator :Dr. ALEXANDRE QUADROS**

5. **.PROCESSO N.º 304/2009 – Recurso Voluntário** – Recorrentes: Coritiba F.C. e Procuradoria da Segunda Comissão Disciplinar – Recorrido: Segunda Comissão Disciplinar e Coritiba F.C.

**IMPEDIDO: Dr. JOSÉ MAURO COUTO DE ASSIS.**

**Auditor Relator: Dr. CAIO CÉSAR ROCHA.**

6. **PROCESSO N.º 305/2009 – Revisão** - Requerente: Rio Branco A.C. – Requerido: Primeira Comissão Disciplinar.

**Auditor Relator : Dr. JOSÉ MAURO COUTO DE ASSIS, redistribuído : Dr.ALEXANDRE QUADROS.**

Rio de Janeiro, 05 de março de 2010.

Adriana Costa Solis  
Secretária do STJD